

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC)

Requerimento nº , DE 2017

(Do Sr. Elizeu Dionizio)

Requer a realização de audiência pública para debater a PEC 329/13, de autoria do deputado Francisco Praciano, que "altera a forma de composição dos Tribunais de Contas; submete os membros do Ministério Público de Contas ao Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP e os Conselheiros e Ministros dos Tribunais de Contas ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ e dá outras providências".

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, III e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja realizada Audiência Pública, a realizar-se em data a ser agendada, para o debate quanto à admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº329, de 2013, de autoria do Deputado Francisco Praciano, que “altera a forma de composição dos Tribunais de Contas; submete os membros do Ministério Público de Contas ao Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP e os Conselheiros e Ministros dos Tribunais de Contas ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ e dá outras providências”.

Requeremos, por fim, a oitiva de membros dos seguintes órgãos: o presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), representante do Tribunal de Contas da União, representante da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e representante da Advocacia Geral da União.

Sala das Sessões, em de de 2017

Dep. Elizeu Dionizio

PSDB/MS